



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia
Serviço de Administração
Núcleo de Serviços Gerais

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A CUJO OBJETO TRATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM PORTO VELHO, BEM COMO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA**, com sede na Rua Joaquim Araújo Lima, 1759, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Veho/RO inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.983/0006-58, neste ato representada pelo senhor **MAURÍCIO VAZ** Superintendente Regional do Trabalho em Rondônia, nomeado pela Portaria nº 1.217, de 27 de Novembro de 2017, publicada no DOU 227 de 28 de Novembro de 2017, inscrito no CPF nº 525.122.238-68, portador da Carteira de Identidade nº 54777793 SSP/SP, denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador do CPF nº 952.835.520-04, e da Cédula de Identidade RG nº 3.027.063.209 pela SSP/RS e o Senhor **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, portador do CPF nº 007.275.350-13 e da Cédula de Identidade RG 2086252737 pela SSP/RS, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 46753.000184/2018/-33, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/2019 a 16/11/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. As demais cláusulas do Contrato ora aditivado ficam aqui ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste TERMO ADITIVO, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de assinatura, a fim de que o mesmo alcance a sua eficácia legal, na forma do PARÁGRAFO ÚNICO do art. 61 da Lei 8666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Porto Velho - Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Porto Velho, 14 de Novembro de 2019.

Documento assinado digitalmente

MAURÍCIO VAZ

Superintendente Regional do Trabalho em Rondônia

Portaria nº 1.217, de 27 de novembro de 2017

Dou 227 de 28 de novembro de 2017

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
Representante
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Vaz, Superintendente**, em 14/11/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Vitoria de Moraes, Usuário Externo**, em 18/11/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023324** e o código CRC **5837328D**.

Referência: Processo nº 46753.000184/2018-33.

SEI nº 5023324